

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mozarlândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0707/2023

Processo nº 202400006010391

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Mozarlândia - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.135.227/0001-07	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, S/N, Centro			
CIDADE: Mozarlândia – GO	CEP: 76700-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 99631-7946
NOME DO RESPONSÁVEL: Valter Aleixo			CPF:
ENDEREÇO: Rua 05 Qd 08 Lote 09 Nº 32, Bairro Santa Mônica			CEP: 76700-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefmozarlandia@gmail.com / gabinetedoprefeitopmm@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 36.055-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 1806-6
-------------------------------	------------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Equipamentos ou mobiliário incluindo ares condicionados para atender às Escola Municipal Chagas Guedes, Escola Municipal Tancredo Ferreira Pinto, Escola Municipal Pio Mota, Escola municipal Lilliput, Creche Municipal pro infância dona nina, Creche municipal Santa Mariana municipais Mozarlândia - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Este plano de trabalho propõe a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às demandas das Escolas Municipais Chagas Guedes, Tancredo Ferreira Pinto, Pio Mota, Lilliput, Creches Municipais Pro Infância Dona Nina e Santa Mariana, localizadas em Mozarlândia – GO. Os itens incluídos abrangem ares condicionados, liquidificador de 30 litros, balança digital de alta precisão, batedeira planetária digital de 5 litros, forno industrial e microondas de 42 litros. Cada item foi selecionado criteriosamente, considerando suas especificações técnicas e a necessidade de cada

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mozarlândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0707/2023

Processo nº 202400006010391

instituição de ensino. Os ares condicionados, por exemplo, devem proporcionar o conforto térmico necessário para os ambientes escolares, sendo eficientes em energia e atendendo às normas de qualidade. O liquidificador, a balança, a batedeira, o forno e o microondas foram escolhidos com base em sua capacidade de atender às demandas específicas das escolas e creches, garantindo eficiência e durabilidade. Portanto, este plano de trabalho visa atender às necessidades essenciais das instituições de ensino em Mozarlândia - GO, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional e o desenvolvimento de um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Este plano de aquisição de equipamentos e mobiliário para as Escolas Municipais e Creches de Mozarlândia - GO visa atender aos interesses recíprocos estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, que preconiza a melhoria da infraestrutura educacional como um meio de promover a qualidade da educação. A proposta apresentada está alinhada com os objetivos a serem alcançados, pois busca proporcionar um ambiente escolar adequado e funcional através da instalação dos equipamentos e mobiliário mencionados. O público-alvo são os alunos, professores e demais profissionais envolvidos nas instituições de ensino de Mozarlândia - GO. O problema a ser solucionado é a precariedade da infraestrutura escolar, que pode impactar negativamente no processo de ensino e aprendizagem. A aquisição e instalação dos equipamentos propostos visam solucionar essa questão, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a qualidade da educação oferecida. Os resultados esperados incluem a promoção de um ambiente escolar mais adequado e funcional, o aumento do conforto e bem-estar dos alunos e profissionais da educação, e o consequente impacto positivo no processo de ensino e aprendizagem.

8 - JUSTIFICATIVA

A proposta de aquisição de equipamentos e mobiliário para escolas e creches em Mozarlândia - GO está fundamentada no Decreto Estadual nº 10.248/2023, visando melhorar a infraestrutura educacional e promover a qualidade da educação. A iniciativa atende aos interesses mútuos da comunidade escolar e do poder público, buscando resolver a precariedade da infraestrutura escolar e promover um ambiente propício ao ensino e aprendizagem. Os resultados esperados incluem um ambiente escolar mais adequado, confortável e funcional, beneficiando diretamente alunos, professores e demais profissionais da educação. A capacidade técnica e gerencial do proponente é destacada como garantia da efetividade do projeto.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Liquidificador 30 litros	2	R\$ 4.703,77
2	Balança digital de alta Precisão	6	R\$ 1.887,96
3	Batedeira planetária digital 05 litros	3	R\$ 10.114,89
4	Forno industrial	3	R\$ 14.861,99
5	Microondas 42 litros	4	R\$ 3.911,00
6	Ar condicionado	3	R\$ 14.755,87
TOTAL:			R\$ 50.235,48



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mozarlândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0707/2023

Processo nº 202400006010391

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 235,48	R\$ 50.235,48

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 235,48 (Duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mozarlândia - GO, 25 de abril de 2024.


Valter Aleixo

Prefeito(a) Municipal de Mozarlândia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação